



PROCESSO Nº:	10.025-0/2022 (1.740-0/2022 – APENSO)
INTERESSADOS(AS):	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
	JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA
	EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
	ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO
	CLAIRE VOGEL DUTRA
	HELEN ULIAM KURIKI
	CLÁUDIA DI GIÁCOMO MARIANO
	RICARDO DIAS FERREIRA
	JOSÉ GOMES DUTRA
	LUDMILA AUXILIADORA SILVENTE AUDI BERNARDINO
	LEANDRO SEIJE NAGASAWA
	CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
	ANTÔNIO EVANGELISTA DA COSTA
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2021
RELATOR:	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
SESSÃO DE JULGAMENTO:	06/02 A 10/02/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO Nº 4/2023 – PV

Ementa: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2021. REGULARES. RECOMENDAÇÃO À ATUAL GESTÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 10.025-0/2022 e apenso.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os artigos 1º, inciso II e 162 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com os Pareceres nºs 4.646/2022 e 8.566/2022 do Ministério Público de Contas, em: **a) JULGAR REGULARES** as Contas Anuais de Gestão da Procuradoria Geral de Justiça, exercício de 2021, sob a responsabilidade do Dr. José Antônio Borges Pereira, Procurador Geral de Justiça; **b) considerar sanados os achados descritos nos itens 8.2**



(BB99) e 8.3 (CB02); e, **c)** converter o achado 8.1 (JB03) em **RECOMENDAÇÃO**, nos termos do art. 22, §1º, da Lei Complementar nº 269/07 (Lei Orgânica do TCE/MT), para que a atual gestão adote providências quanto ao compartilhamento de documentos referente ao Contrato nº 112/2019, propiciando, assim, que, os processos de pagamento de despesas estejam integralmente disponíveis nos sistemas eletrônicos da PGJ/MT, sem necessidade de acesso ao sistema da empresa contratada.

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **VALTER ALBANO**, **WALDIR JÚLIO TEIS**, **DOMINGOS NETO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2023.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)